



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**COMUNICADO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL 02/2023  
PARA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES  
EDITAL Nº 02/2023**

**EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DE RIO PARANAÍBA COM  
RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS  
ÁREAS DA CULTURA**

*DISPÕE SOBRE A REABERTURA DAS  
INSCRIÇÕES E ALTERA O CRONOGRAMA  
DE ATIVIDADES DO EDITAL Nº 02/2023.*

Pelo presente ato, o Município de Rio Paranaíba, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, representado pela Secretária Municipal Sra. Mauriza Alves Galvão Silva, e,

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**CONSIDERANDO** o princípio da isonomia, que equaliza normas e procedimentos jurídicos entre os indivíduos, garantindo que a lei será aplicada de forma igualitária entre as pessoas;

**CONSIDERANDO** que a prorrogação das inscrições resguarda e valoriza a supremacia do interesse público, dando condições para que demais interessados se cadastrem a concorrência,

Resolve PRORROGAR O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES de que trata o Edital Nº 002/2023, para Premiação dos Agentes Culturais de Rio Paranaíba com Recursos da Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Demais Áreas da Cultura, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica prorrogado até o dia **24/10/2023**, o prazo para realização das inscrições de que trata o Edital nº 002/2023, que dispõe sobre fomento e apoio a projetos com recursos da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e com base no Decreto Federal nº. 11.425/2023.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**Art. 2º** Em virtude da prorrogação do prazo das inscrições de que trata o artigo anterior, fica alterado o cronograma inicialmente estabelecido pelo Edital nº 002/2023, disposto no item 7, passando referido cronograma a vigorar da seguinte forma:

06/10/2023 a 24/10/2023	Período de inscrição
25/10/2023	Análise, Avaliação classificação dos Projetos
26/10/2023	Publicação da habilitação preliminar no endereço: <a href="http://www.rioparanaiba.mg.gov.br/lei-paulo-gustavo">www.rioparanaiba.mg.gov.br/lei-paulo-gustavo</a>
27/10/2023 a 03/11/2023	Período de recursos para a Avaliação dos Projetos, conforme <b>Anexo IV</b>
07/11/2023	Publicação das propostas selecionadas e suplentes no endereço <a href="http://www.rioparanaiba.mg.gov.br/lei-paulo-gustavo">www.rioparanaiba.mg.gov.br/lei-paulo-gustavo</a>
08/11/2023 a 20/11/2023	Apresentação da documentação
21/11/2023	Publicação da avaliação preliminar no endereço: <a href="http://www.rioparanaiba.mg.gov.br/lei-paulo-gustavo">www.rioparanaiba.mg.gov.br/lei-paulo-gustavo</a>
22/11/2023 a 28/11/2023	Período de recursos para a Habilitação dos Projetos, conforme <b>Anexo V</b>
30/11/2023	Publicação do resultado definitivo
Prazo de 15 dias	Assinatura do Recibo

**Art. 3º.** Os candidatos que já tiverem enviado as propostas de inscrição até a data limite inicialmente prevista, não necessitam realizar novo envio.

**Art. 4º.** Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital nº. 02/2023.

Rio Paranaíba, 18 de outubro de 2023.

VALDEMIR DIOGENES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Mauriza Alves Galvão Silva  
Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Lazer